



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- TERRENO
- AVENIDA
- EDIFÍCIO
- PAVILÃO
- ÁREA DE SERVIÇOS
- ÁREA DE ESTACIONAMENTO
- ÁREA DE RECREIO
- ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- ÁREA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
- ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
- ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
- ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
- ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- ÁREA DE SERVIÇOS DE CULTURA
- ÁREA DE SERVIÇOS DE ESPORTE
- ÁREA DE SERVIÇOS DE Lazer
- ÁREA DE SERVIÇOS DE RECREIO
- ÁREA DE SERVIÇOS DE CULTURA
- ÁREA DE SERVIÇOS DE ESPORTE
- ÁREA DE SERVIÇOS DE Lazer

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DE TERRENO: 1000,00 m²

ÁREA DE EDIFÍCIO: 1000,00 m²

ÁREA DE PAVILÃO: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS: 1000,00 m²

ÁREA DE ESTACIONAMENTO: 1000,00 m²

ÁREA DE RECREIO: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE CULTURA: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE ESPORTE: 1000,00 m²

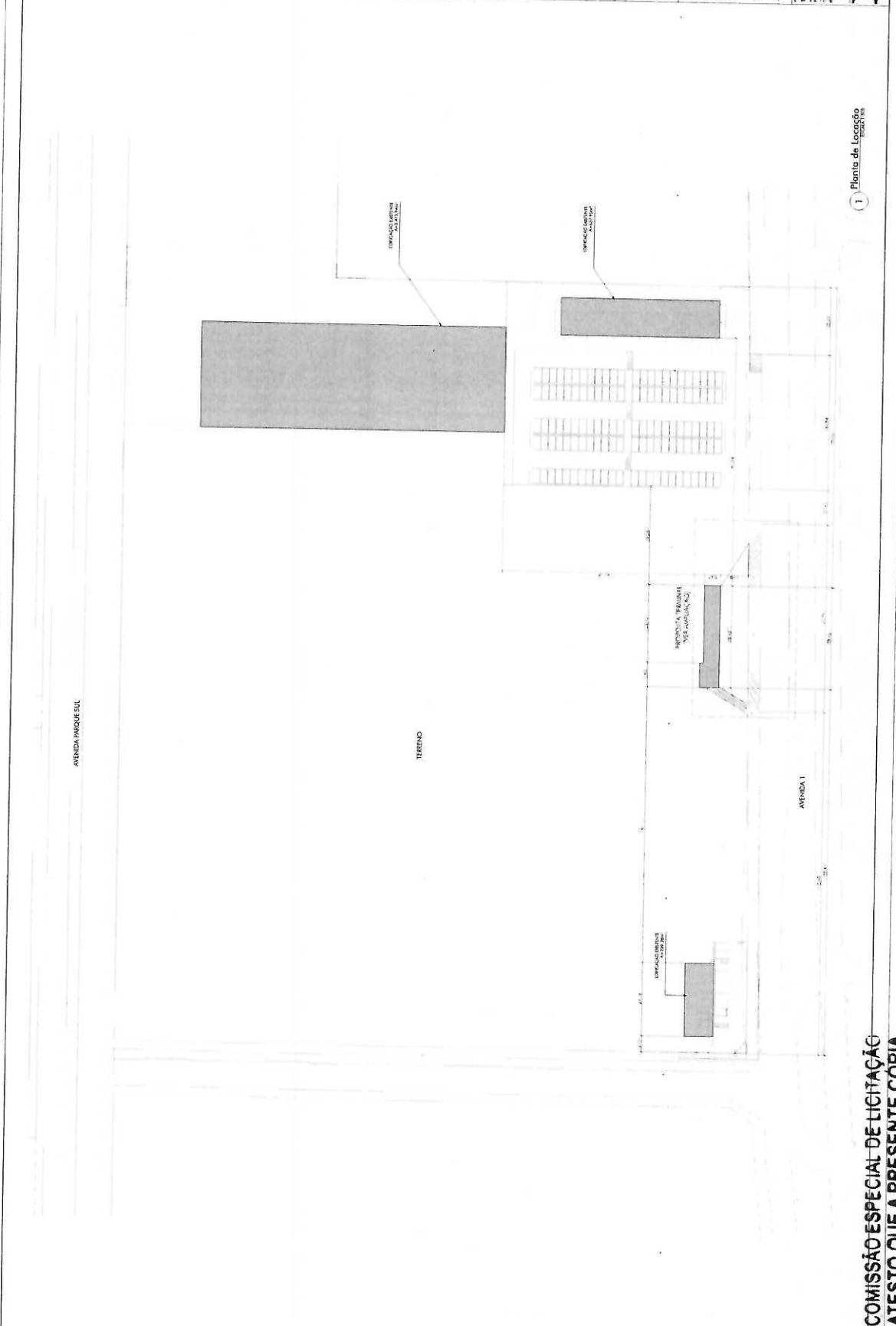
ÁREA DE SERVIÇOS DE Lazer: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE RECREIO: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE CULTURA: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE ESPORTE: 1000,00 m²

ÁREA DE SERVIÇOS DE Lazer: 1000,00 m²



1 Planta de Localização

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2006

[Handwritten signature]

			<p>QUANTIDADE DE UNIDADES: 01</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 124.000,77</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: BANCOS PARA O BANCO DE SÃO PAULO</p>	<p>PROJETO: ARQUITETÔNICO</p> <p>PROJETADE: [Nome do Arquiteto]</p> <p>PROJETO: [Nome do Projeto]</p>	<p>PROJETO: ARQUITETÔNICO</p> <p>PROJETADE: [Nome do Arquiteto]</p> <p>PROJETO: [Nome do Projeto]</p>	<p>PROJETO: ARQUITETÔNICO</p> <p>PROJETADE: [Nome do Arquiteto]</p> <p>PROJETO: [Nome do Projeto]</p>
--	--	--	--	---	---	---

1 Fachada 1 - Banco de São Paulo

2 Fachada 2 - Banco de São Paulo

3 Fachada 3 - Banco de São Paulo

4 Fachada 4 - Banco de São Paulo

5 Planta - Banco de São Paulo

6 Seção S1 - Banco de São Paulo

7 Vista V1 - Banco de São Paulo

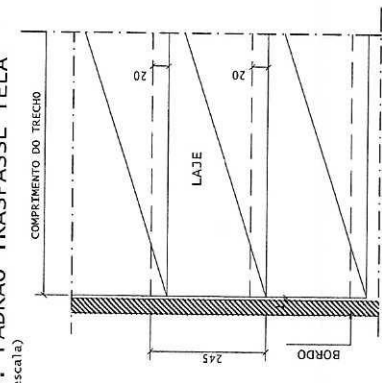
8 Isométrico - Banco de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05/05/2016

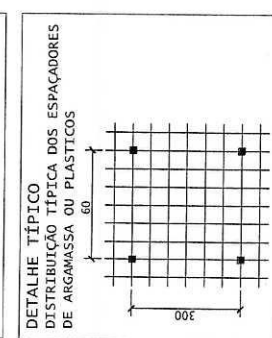
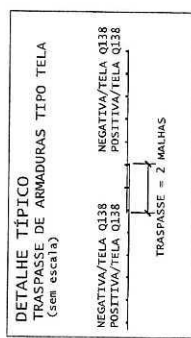
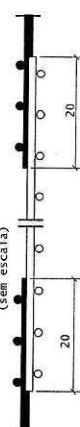


AREA DE TELA SOLDADA POSIT Q-138:398,50m²(SEM TRASPASSES)
 AREA DE TELA SOLDADA NEGAT Q-138:398,50m²(SEM TRASPASSES)

DET. PADRÃO TRASPASSE TELA
 (sem escala)



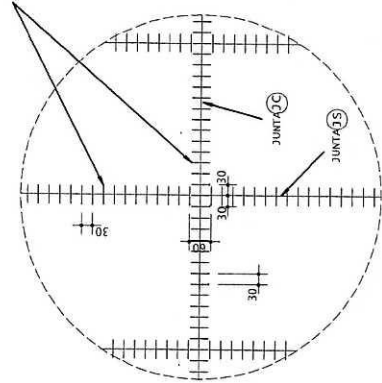
Det. Emenda
 (sem escala)



NOTAS:
 1) COBRIMENTO DAS ARMADURAS=4,0cm
 2) CONCRETO: CLASSE C30C30 MPA)

BARRAS DE TRANSFERENCIA AO LONGO DAS JUNTAS

BTG 16 C/30 C=50
 (METADE ISOLADA)



BARRA DE TRANSFERENCIA
 BTG-16 C/30 L=50CM
 (ESTE LADO PINTADO E ENGRAXADO)

DESIGNAÇÃO (ACO CA-25)	DIAMETRO (mm)	QUANTIDADE	COMP. (cm)	UNIT.	PESO TOTAL
BTG 16	16	340	50		272kg

ISS-P:	ISS-C:
CREA:	APROVO:
PROPRIETÁRIO:	APROVO:
PROJETO:	REVISÃO:
CALECULA:	REVISÃO:
CONSERVAÇÃO:	APROVO:
REVISÃO:	REVISÃO:

OBSERVAÇÕES:
 • TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NO CANTO DE OBRA.
 • TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO ESTÃO DETINIDOS NAS PLANTAS E AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONSIDERADAS PELAS COTAS DOS ELEMENTOS, DISPENSANDO-SE A MEDIÇÃO COM INSTRUMENTOS.
 • CONSIDERAR TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AOS ARQUITETOS RESPONSÁVEIS.
 • O PROJETO NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR OU SEU HERDEIRO.
 • PARA OS FINS ABARCO, ESPECIFICADOS ESTÁVA, SUBSTITUIR AS SANGUINOS DA LEGISLAÇÃO.

Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano
 Prefeitura de Maracanaú
 DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
 CENTRO ADMINISTRATIVO / RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 1100 - JARDIM MARACANAÚ - MARACANAÚ - CE

OBRA: TERMINAL DE MARACANAÚ

LOCAL: AVENIDA 158, DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAÚ/CE

ASSUNTO: EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO ARMADO BARRAS DE TRANSFERENCIA

ESCALA: INDICADA

FRANCHA: 03

PROJETO: LUIZ BENTO FILHO

DESENHO: 03

DATA: JANEIRO/2026

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATENÇÃO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2026
 [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código de Validação: 010240516056GSTYJLOA

Válido até: 20/02/2029

Licença Prévia Nº 2026000028

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE ECONÔMICO

Inscrição 0
Razão Social MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Endereço RUA EDSON QUEIROZ 270 CENTRO MARACANAÚ-CE
CNPJ/CPF 07.605.850/0001-62

Processo: 2026002347

EMAIL

Tefefone:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Construção de Piso de Concreto do Terminal de Ônibus Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz.

CONDICIONANTES GERAIS

- 01 - Submeter a prévia análise da SEMAM quaisquer alterações que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 - Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 - Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível no prazo máximo de 30 dias;
- 04 - O Empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da SEMAM;
- 05 - Solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA n.º 237/97, Art.º 18;
- 06 - Qualquer descumprimento das condicionantes da presente licença resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97;
- 07 - Manter atualizado todos os certificados, alvarás, licenças, e quaisquer documentos e estudos pertinentes ao processo de licenciamento ambiental;
- 08 - Esta licença tem sua validade vinculada à apresentação conjunta do Alvará de Funcionamento;

CONDICIONANTES ESPECIFICAS

- 09 - CONAMA 237/1997 Art. 19 - O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
 - II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.
 - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 10 - Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da SEMAM e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97.

AUTORIZADO POR

ALEXSANDRO PESSOA ROCHA - Analista
FRANCISCO ROBERTO COSTA DA SILVA - Coordenador

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PEDIDO N°: 101018030001



Pedido: 101018030001

DATA DO PEDIDO: 18/03/2026

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Obras e Instalações / Obras em andamento

Maracanaú - CE, 18 de Março de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de adequação, melhoria e garantia das condições operacionais e de segurança do Terminal de Ônibus localizado na Avenida I, S/N, Bairro Distrito Industrial I, no Município de Maracanaú-CE, equipamento público destinado ao transporte coletivo urbano e de relevante interesse social. O espaço em questão encontra-se vinculado a Termo de Cessão de Uso de Espaço, formalizado entre as empresas Portofino Imóveis Ltda, Imobiliária Ary Ltda e o Município de Maracanaú, cuja finalidade consiste na implantação e funcionamento de uma estação de integração de transporte rodoviário urbano. Nesse contexto, delinea-se a responsabilidade das partes quanto à execução das intervenções necessárias à plena operacionalização do equipamento, cabendo ao Município a realização dos serviços de construção do piso em concreto e assentamento de gradil. A necessidade da contratação decorre da inexistência ou inadequação dessas estruturas essenciais, o que compromete diretamente a funcionalidade, a segurança e a durabilidade do terminal. A execução do piso em concreto mostra-se imprescindível para suportar o tráfego contínuo e intenso de usuários e veículos, assegurando maior resistência mecânica, vida útil prolongada e redução de custos com manutenções corretivas, além de contribuir para a adequada organização e acessibilidade do espaço público. De forma complementar, o assentamento de gradil revela-se necessário para promover o ordenamento do fluxo de passageiros, garantir a segurança patrimonial e dos usuários, bem como delimitar áreas operacionais, evitando acessos indevidos e minimizando riscos de acidentes, especialmente em ambiente de grande circulação. Sob a perspectiva do interesse público, as intervenções pretendidas são indispensáveis para assegurar a adequada prestação do serviço de transporte coletivo, refletindo diretamente na melhoria da mobilidade urbana, no conforto dos usuários e na segurança das operações. Ademais, tais medidas alinham-se aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, ao viabilizar a utilização plena e adequada de infraestrutura urbana estratégica. Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se devidamente justificada pela necessidade de dotar o equipamento público das condições mínimas de funcionamento, em consonância com sua finalidade institucional e com as obrigações assumidas pelo Município no âmbito do instrumento jurídico em fase de formalização. Segue em anexo a este Projeto Básico os seguintes documentos: Autorização; Estudo Técnico Preliminar/ Mapa de Riscos; CI N° 10.02.26.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; CI N° 10.02.26.01/2026/VONV/SEINFRA/PMM; CI N° 10.02.09.01/2026/DPROR/SEINFRA/PMM; CI N° 10.03.03.03/2026/DAF/SEINFRA/PMM; CI N° 101/2026 - PE/SEPLAN; Termo de cessão de Uso de espaço; Licença Prévia N° 2026000028; (RRT n° 16515255 Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico: Ricardo Braga Cavalcante); (ART n° CE20261815394 Responsável Técnico pelo Projeto de Estruturas de Concreto e Argamassa: Luiz Bento Filho); (ART n° CE20261814812 Responsável Técnico pelo Orçamento: Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar); Especificação; Encargos sociais; BDI; Memória de cálculo; Orçamento n° 3066; Curva ABC; Cronograma; Parcelas de Maior Relevância; Plantas; CD-Room.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PEDIDO Nº: 101018030001



Pedido visando o(a) **CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA I, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I, EM MARACANAÚ-CE**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

Raimundo Coelho Bezerra de Vargas Filho
Secretário de Infraestrutura
PREFEITURA DE MARACANAÚ

RESPONSÁVEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 109 1 26

WA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO
PEDIDO N°: 101018030001



PEDIDO - ANEXO I
QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#38302	CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
Nº DO PB 101018030001

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	04.122.2110.1033 Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1500000000	9.043,67	R\$ 100.000,00
2026	04.122.2110.1033 Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	2754000000	350.000,00	R\$ 5.063.555,92
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					359.043,67	

Assinatura / Carimbo

Patálcia Mota
Diretora de Orçamento
SEPLAN - PMMc

VISTO
PGM - PMMc

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Número do Pedido 18030001 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO, MELHORIA E GARANTIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DO TERMINAL DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA I, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, EQUIPAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. O ESPAÇO EM QUESTÃO ENCONTRA-SE VINCULADO A TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO, FORMALIZADO ENTRE AS EMPRESAS PORTOFINO IMÓVEIS LTDA, IMOBILIÁRIA ARY LTDA E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CUJA FINALIDADE CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO. NESSE CONTEXTO, DELINEIA-SE A RESPONSABILIDADE DAS PARTES QUANTO À EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS À PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CABENDO AO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL. A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DECORRE DA INEXISTÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DESSAS ESTRUTURAS ESSENCIAIS, O QUE COMPROMETE DIRETAMENTE A FUNCIONALIDADE, A SEGURANÇA E A DURABILIDADE DO TERMINAL. A EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA SUPORTAR O TRÁFEGO CONTÍNUO E INTENSO DE USUÁRIOS E VEÍCULOS, ASSEGURANDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, VIDA ÚTIL PROLONGADA E REDUÇÃO DE CUSTOS COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO ESPAÇO PÚBLICO. DE FORMA COMPLEMENTAR, O ASSENTAMENTO DE GRADIL REVELA-SE NECESSÁRIO PARA PROMOVER O ORDENAMENTO DO FLUXO DE PASSAGEIROS, GARANTIR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E DOS USUÁRIOS, BEM COMO DELIMITAR ÁREAS OPERACIONAIS, EVITANDO ACESSOS INDEVIDOS E MINIMIZANDO RISCOS DE ACIDENTES, ESPECIALMENTE EM AMBIENTE DE GRANDE CIRCULAÇÃO. SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO, AS INTERVENÇÕES PRETENDIDAS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ASSEGURAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, REFLETINDO DIRETAMENTE NA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, NO CONFORTO DOS USUÁRIOS E

ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05/10/2026

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



NA SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES. ADEMAIS, TAIS MEDIDAS ALINHAM-SE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA ECONOMICIDADE E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, AO VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO PLENA E ADEQUADA DE INFRAESTRUTURA URBANA ESTRATÉGICA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE DOTAR O EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE FUNCIONAMENTO, EM CONSONÂNCIA COM SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL E COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO INSTRUMENTO JURÍDICO EM FASE DE FORMALIZAÇÃO. SEGUÊ EM ANEXO A ESTE PROJETO BÁSICO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: AUTORIZAÇÃO; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ MAPA DE RISCOS; CI N° 10.02.26.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; CI N° 10.02.26.01/2026/VONV/SEINFRA/PMM; CI N° 10.02.09.01/2026/DPROR/SEINFRA/PMM; CI N° 10.03.03.03/2026/DAF/SEINFRA/PMM; CI N° 101/2026 - PE/SEPLAN; TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO; LICENÇA PREVIA N° 2026000028; (RRT N° 16515255 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO: RICARDO BRAGA CAVALCANTE); (ART N° CE20261815394 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA: LUIZ BENTO FILHO); (ART N° CE20261814812 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORÇAMENTO: INGRID FERNANDES DE OLIVEIRA ALENCAR); ESPECIFICAÇÃO; ENCARGOS SOCIAIS; BDI; MEMÓRIA DE CÁLCULO; ORÇAMENTO N° 3066; CURVA ABC; CRONOGRAMA; PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA; PLANTAS; CD-ROOM.

LARISSA VERGOSA MELO
Diretoria Administrativa Financeira
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura de Maracanaú

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo

Maracanaú - CE
18 de Março de 2026

Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Maracanaú

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

VISTO
PGM - PMMc

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



ANEXO AO PROJETO BÁSICO					
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL DO TERMINAL DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA I, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I, EM MARACANAÚ-CE					
CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO ESTIMATIVO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38302	CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE GRADIL	SERVIÇO	1,00	359.043,67	359.043,67

Valor Total: R\$ 359.043,67

VISTO
PGM - PMMc

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 05 / 20